

14 de novembro de 2025
Ano XVIII - Nº 1.667 - R\$ 0,50

Homem é preso por crime sexual em Araruama

Na tarde da última segunda-feira (10), policiais civis da 118ª Delegacia de Polícia, em Araruama, prenderam Oziel Paula da Silva, de 46 anos, condenado por crime sexual previsto no antigo artigo 214 do Código Penal.

Pág 02

Polícia prende dois suspeitos de tráfico em bar no Outeiro, em Araruama

Na noite da última terça-feira (11), uma operação do Grupo de Ações Táticas (GAT II) da Polícia Militar resultou na apreensão de uma grande quantidade de entorpecentes...

Pág 02

Estão abertas as matrículas para novos alunos na rede estadual

O período de matrícula para novos alunos na rede estadual de Educação iniciou nesta quinta-feira (13/11). Ao todo, são mais de 1.200 unidades de ensino com oportunidades para Escolas de Novas Tecnologias (E-Tecs)...

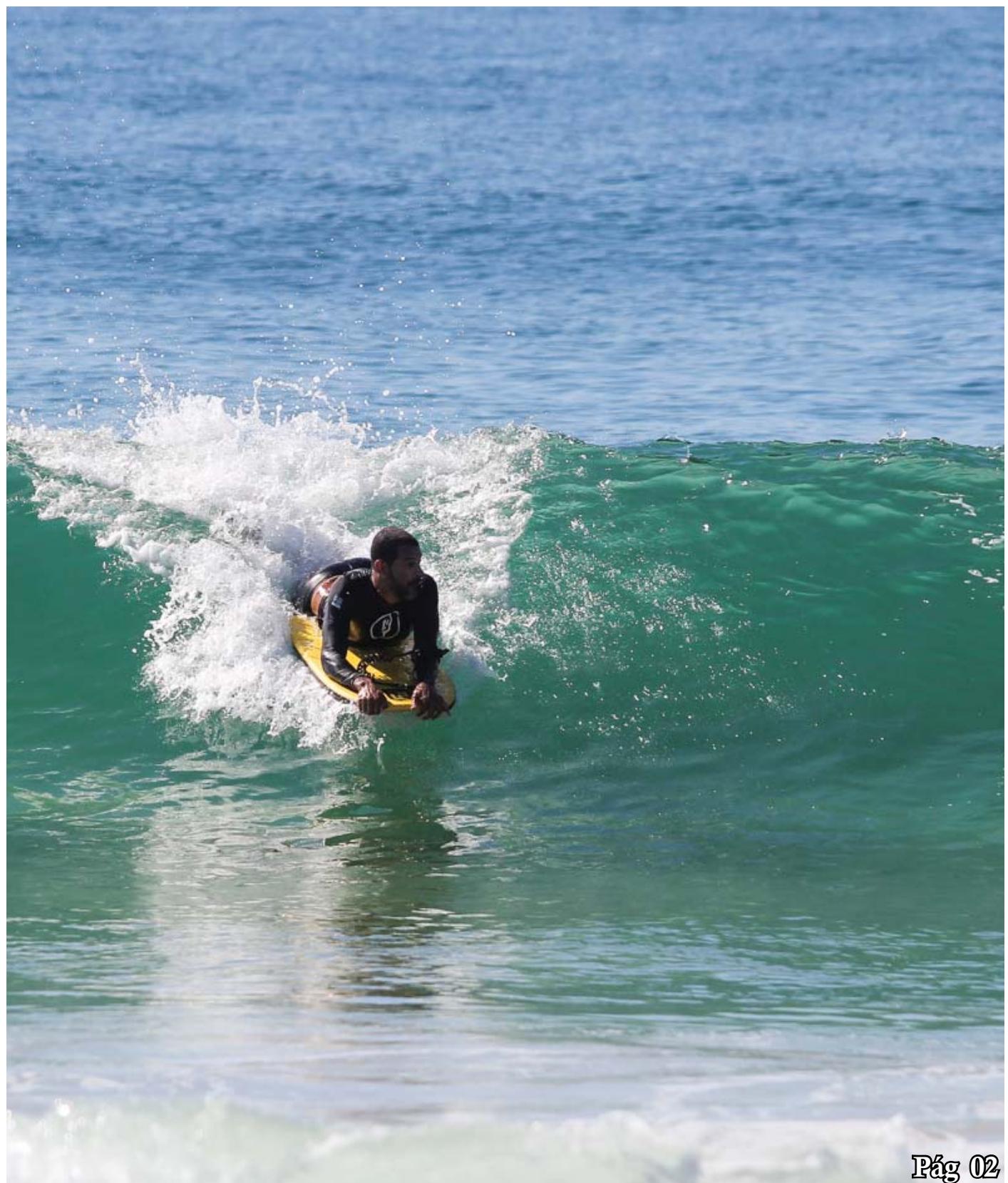
Pág 10

Restaurantes mantêm pratos do Festival de Frutos do Mar de Arraial do Cabo até o fim do mês

Após o sucesso do Festival de Frutos do Mar de Arraial do Cabo, oito restaurantes decidiram manter até o fim de novembro os pratos criados especialmente para o evento, ao preço fixo de R\$ 35. Realizado entre 7 e 9 de novembro, o festival atraiu...

Pág 10

Macaé recebe última etapa do Circuito BB Lagos de Bodyboarding 2025



Pág 02

Macaé recebe última etapa do Circuito BB Lagos de Bodyboarding 2025

A cidade de Macaé será palco de grandes emoções nos dias 15 e 16 deste mês, com a realização da última etapa do Circuito BB Lagos de Bodyboarding. O evento acontecerá na Praia dos Cavaleiros, reunindo atletas de diversas categorias em busca do título da temporada.

O campeonato, intitulado Macaé Bodyboarding 2025, é uma iniciativa da Prefeitura de Macaé, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, com organização da Macaé Master Bodyboarding. O evento conta ainda com o patrocínio e apoio de diversas marcas locais.

As disputas prometem alto nível técnico nas categorias Feminino

(Sub-15 e Pro/Open) e Masculino (Sub-12, Sub-15, Sub-18, Pro/Open, Master e Legend), reunindo talentos emergentes e nomes experientes do bodyboarding regional.

Além de fomentar o esporte e incentivar novos atletas, o campeonato também busca movimentar o turismo e a economia local, aproveitando o cenário natural da Praia dos Cavaleiros — um dos cartões-postais mais conhecidos de Macaé.

Com uma estrutura voltada para atletas e público, o Macaé Bodyboarding 2025 promete dois dias de muita ação, manobras radicais e celebração do esporte sobre as ondas.

ANUNCIE AQUI

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728
(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável
André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

1ª edição do Festival Ubuntu celebra a cultura negra, a diversidade e a representatividade em Arraial do Cabo

Arraial do Cabo se prepara para viver uma imersão de cultura, ancestralidade e pertencimento com o Festival Ubuntu, realizado pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa, com apoio da Secretaria de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos e Secretaria de Governo e Eventos.

O evento, que acontece de 17 a 22 de novembro, celebra o Mês da Consciência Negra e propõe um reencontro com as raízes e a força do povo preto por meio da arte, da expressão e da coletividade.

Inspirado no conceito africano que significa "eu sou porque nós so-

mos", o Festival Ubuntu valoriza a importância da união, do respeito e da representatividade dentro da comunidade cabista, reconhecendo o papel fundamental da cultura negra na formação da identidade local.

A programação contará com oficinas, apresentações culturais, exposição fotográfica e shows de artistas da região, reunindo diferentes expressões da arte preta e da cultura popular em um ambiente de celebração e reconhecimento.

Confira a programação:

- 17/11
- 18h - Abertura do Festival, no Centro Cultural Manoel Camargo



- Exposição Fotográfica "Afrofuturismo: E se? Afroespeculações", de Sebastian Júlio de Souza (fotografia) e Maria Aparecida Gomes Ferreira (pesquisa)

• 18/11

- 10h- Letramento Racial com Leandro Elis, professor do IFRJ

- 14h- Roda de conversa: Empreendedorismo Negro

• 19/11

- 10h - Letramento

Racial com Flávio Guimaraes, professor de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira

- 14h- Roda de conversa: Movimento Negro em Arraial do Cabo

• 20/11

- 16h - Santo Samamba, na Praça Victorino Carriço (Sindicato)

• 21/11- 22/11

- 18h - Início das apresentações

- 21h - Shows musicais

Homem é preso por crime sexual em Araruama

Na tarde da última segunda-feira (10), policiais civis da 118ª Delegacia de Polícia, em Araruama, prenderam Oziel Paula da Silva, de 46 anos, condenado por crime sexual previsto no antigo artigo 214 do Código Penal.

A prisão ocorreu em cumprimento a um mandado de prisão definitiva expedido pela Vara de Execuções Penais do Tribunal de

Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ).

De acordo com a polícia, Oziel cumpria pena em regime semiaberto e foi localizado após diligências coordenadas pelo delegado titular Milton Siqueira Júnior. O mandado de prisão tem validade até 7 de abril de 2028.

O artigo 214, que à época definia o crime de atentado violento ao pudor, foi posteriormente unifica-

do ao artigo 213 (estupro) com a entrada em vigor da Lei nº 12.015/2009, passando a abranger as mesmas condutas de violência sexual.

Após ser capturado, o condenado foi conduzido à delegacia, onde foram realizados os procedimentos legais, e posteriormente encaminhado ao sistema prisional, onde permanece à disposição da Justiça.

Polícia prende dois suspeitos de tráfico em bar no Outeiro, em Araruama

Na noite da última terça-feira (11), uma operação do Grupo de Ações Táticas (GAT II) da Polícia Militar resultou na apreensão de uma grande quantidade de entorpecentes e na prisão de dois homens no bairro Outeiro, em Araruama.

A ação aconteceu por volta das 20h30, na Rua Adamo, nas proximidades do "Bar do Campo", ponto conhecido pela movimentação de traficantes e usuários de drogas.

De acordo com a ocorrência, os agentes realizavam patrulhamento de rotina quando avistaram três suspeitos do lado de fora do estabelecimento. Ao perceberem a aproximação da viatura, eles

teriam jogado objetos para dentro do bar. Outras duas pessoas, que estavam no interior do bar, tentaram esconder invólucros de maconha nas roupas.

Durante as buscas, os policiais encontraram uma mochila camuflada dentro de uma Kombi, que um dos suspeitos alegou ser de sua propriedade. No interior da mochila havia 110 cápsulas de cocaína, 397 trouxinhas de maconha, 353 pedras de crack, cerca de 200 gramas de crack em tabletes, 14 frascos de loló, duas balanças de precisão, sete celulares, R\$ 137 em espécie, além de rádios transmissores, bases de rádio e material para endolação.

Um dos detidos, de 30 anos, possui anotações criminais por tráfico de drogas e lesão corporal culposa na direção de veículo. O segundo, de 34 anos, já responde por estupro de vulnerável. Um adolescente de 16 anos também foi apreendido, e outras duas pessoas foram ouvidas como testemunhas.

O grupo foi encaminhado à 118ª Delegacia de Polícia, onde os dois homens foram autuados por tráfico e associação para o tráfico (artigos 33 e 35 da Lei 11.343/06).

O adolescente ficou apreendido pelos mesmos atos infraacionais, e as demais testemunhas foram liberadas após depoimentos.



Município de Araruama

Poder Executivo



**DECRETO Nº 192
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 8.637.621,48 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso III, da Lei nº 2.661, de 18 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso

de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Prefeitura Municipal de Araruama e Fundo de conservação ambiental, no valor total de R\$ 8.637.621,48 (oito milhões seiscentos e trinta e sete mil seiscentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por excesso de arrecadação conforme anexo II e anulação parcial no saldo de dotações.

Art. 3º - Não há exclusões da base de cálculo de créditos adicionais suplementares, conforme os incisos do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2.661 de 18 de

dezembro de 2024.

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de novembro de 2025.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ANEXO I DECRETO Nº 192/2025					
CÓDIGOS		VALORES EM R\$			
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE DE RECURSO	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.06.001.04.122.0046.2.042	3.3.90.39	74	1704	987.080,46	
02.07.001.04.122.0046.2.030	3.3.90.39	82	1704	3.712.345,69	
03.01.001.18.541.0033.2.189	3.3.90.39	3674	1704	1.788.532,42	
02.07.001.04.122.0046.2.030	3.3.90.92	3189	1704	49.662,91	
02.07.001.28.846.0050.2.040	3.3.90.47	99	1704	2.100.000,00	
Recurso proveniente de excesso de arrecadação - ROYALTIES UNIÃO				8.637.621,48	
TOTAL				8.637.621,48	8.637.621,48

ANEXO II DECRETO Nº 192/2025

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2025

RECURSOS: ROYALTIES UNIÃO(1704)

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2025	116.034.900,00
Receita Realizada	01 a 10/2025 (A)	174.615.045,93
	01 a 10/2024 (B)	90.063.701,55
	11 a 12/2024 (C)	17.563.317,97
	TOTAL D = (B+C)	107.627.019,52

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{174.615.045,93}{90.063.701,55} \times 100 = 193,88\%$$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ = 93,88

Arrecadação Período 11 a 12/2024 (C) x Δ = 17.563.317,97 x 93,88 %

Arrecadação Projetada = 16.488.353,47

Total 34.051.671,44

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada 01 a 10/2025 (A)	174.615.045,93
Resultado aplicada Tx Incremento	34.051.671,44
SOMA	208.666.717,37
Previsão de Receita 2025	116.034.900,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	92.631.817,37
Excesso já utilizado no exercício	55.641.546,02
Excesso provável de arrecadação a realizar	36.990.271,35



Município de Araruama

Poder Executivo

DECRETO N° 193
07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.000.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º, parágrafo único da Lei nº 2.729, de 30 de outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Prefeitura Municipal de Araruama, no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para reforço orçamentário conforme ANEXO I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, por excesso de arrecadação conforme ANEXO II.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de novembro de 2025.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ANEXO I - DECRETO N° 193/2025					
CÓDIGOS				VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DESPESA	FICHA	FONTE DE RECURSO	SUPLEMENTAÇÃO	COMPENSAÇÃO
02.07.001.04.127.0080.1.044	3.3.90.39	3869	1501-0020	2.000.000,00	
Recurso proveniente da desvinculação dos Royalties partilha conforme Lei 2.722/25					2.000.000,00
TOTAL GERAL				2.000.000,00	2.000.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA/RJ
SECRETARIA DE FAZENDA / PLANEJAMENTO

A N E X O II

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO P/ TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

RECURSOS: ROYALTIES - ORIGEM REGIME DE PARTILHA (LEI 12.858/2013)

ORÇAMENTO 2025

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

FR 573 / 635

Receita Categoria Econômica	Previsão Arrecadação 2025	Receita Realizada		
		01 a 08/2025 (A)	01 a 08/2024 (B)	09 a 12/2024 (C)
ROYALTIES PARTILHA SEDUC 5% PROD.(LEI 7990/89) (FR 573)	38.000.000,00	31.225.956,85	24.937.748,37	14.618.755,26
ROYALTIES PARTILHA SAÚDE 5% PROD.(LEI 7990/89) (FR 635)	12.000.000,00	10.408.652,29	8.312.582,80	4.872.918,41
ROYALTIES PARTILHA EDUC + 5% PROD.(LEI 9478/97) (FR 573)	228.500.000,00	363.969.288,82	153.404.175,99	124.450.533,01
ROYALTIES PARTILHA SAUDE + 5% PROD.(LEI 9478/97) (FR 635)	78.500.000,00	121.323.095,60	51.134.725,32	41.483.511,01
COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DE PETRÓLEO (1573)	405.000,00	0,00	0,00	483.489,49
COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DE PETRÓLEO (1635)	135.000,00	0,00	0,00	161.163,15
TOTAL	354.540.000,00	526.926.991,56	237.789.232,48	186.070.370,33
				423.859.602,81

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{526.926.991,56}{237.789.232,48} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 121,59\%$

Arrecadação Período 09 a 12/2024 (C) $186.070.370,33$ x $121,59\%$

Arrecadação Projetada = **226.242.963,28**

Total **412.313.333,61**

Demonstração do Excesso / Perda de arrecadação

Cálculo

Receita Realizada 01 a 08/2025 (A)	526.926.991,56
Resultado aplicada Tx Incremento	412.313.333,61
SOMA	939.240.325,17
Previsão de Receita 2025	354.540.000,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	584.700.325,17

APURAÇÃO AJUSTADA PARA O PERÍODO DA DESVINCULAÇÃO MAI A DEZ/2025

RECEITA TOTAL PROJETADA PARA O EXERCÍCIO 2025 **939.240.325,17 (I)**

COMPENSAÇÃO ARRECADADO PERÍODO JAN A ABR/2025 ANTERIOR A LEI N° 2.688/2025 **266.170.009,12 (II)**

RESULTADO 1 - BASE PARA DESVINCULAÇÃO **673.070.316,05 III = (I - II)**

RESULTADO II - LIMITE PARA DESVINCULAÇÃO NO EXERCÍCIO (30%) **201.921.094,82 = III x 30%**

FONTE: ANP / SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA (BALANÇO DE RECEITA)



Município de Araruama

Poder Executivo



DECRETO Nº 194
07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.000.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º, parágrafo único da Lei nº 2.730, de 30 de outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **aberto Crédito Adicional suplementar por Excesso de Arrecadação** no Orçamento Geral do Município – Prefeitura Municipal de Araruama, no valor total de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço orçamentário conforme ANEXO I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, por excesso de arrecadação conforme ANEXOS II e III .

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de novembro de 2025.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ANEXO I - DECRETO Nº 194/2025					
CÓDIGOS				VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DESPESA	FICHA	FONTE DE RECURSO	SUPLEMENTAÇÃO	COMPENSAÇÃO
02.07.001.04.127.0080.1.046	3.3.90.39	3870	1501-0020	500.000,00	
02.07.001.04.127.0080.1.046	3.3.90.39	3871	1700-0019	500.000,00	
Recurso proveniente da desvinculação dos Royalties partilha conforme Lei 2.722/25				500.000,00	
Recurso proveniente de transferência de convênios ou congêneres da união				500.000,00	
TOTAL GERAL				1.000.000,00	1.000.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA/RJ
SECRETARIA DE FAZENDA / PLANEJAMENTO

A N E X O II

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO P/ TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

RECURSOS: ROYALTIES - ORIGEM REGIME DE PARTILHA (LEI 12.858/2013)

ORÇAMENTO 2025

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

FR 573 / 635

Receita Categoria Econômica	Previsão Arrecadação 2025	Receita Realizada		
		01 a 08/2025 (A)	01 a 08/2024 (B)	09 a 12/2024 (C)
ROYALTIES PARTILHA SEDUC 5% PROD.(LEI 7990/89) (FR 573)	36.000.000,00	31.225.956,85	24.937.748,37	14.618.755,26
ROYALTIES PARTILHA SAÚDE 5% PROD.(LEI 7990/89) (FR 635)	12.000.000,00	10.408.652,29	8.312.582,80	4.872.918,41
ROYALTIES PARTILHA EDUC + 5% PROD.(LEI 9478/97) (FR 573)	229.500.000,00	363.969.286,82	153.404.175,99	124.450.533,01
ROYALTIES PARTILHA SAUDE + 5% PROD.(LEI 9478/97) (FR 635)	76.500.000,00	121.323.096,60	51.134.725,32	41.483.511,01
COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DE PETRÓLEO (1573)	405.000,00	0,00	0,00	483.489,49
COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DE PETRÓLEO (1635)	135.000,00	0,00	0,00	161.163,15
TOTAL	354.540.000,00	526.926.991,56	237.789.232,48	186.070.370,33
			423.859.602,81	

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

$$\text{Cálculo da Taxa de Incremento} \\ \Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{526.926.991,56}{237.789.232,48} \times 100$$

$$\text{TAXA DE INCREMENTO (\%)} \quad \Delta = 121,59\%$$

Arrecadação Período 09 A 12/2024 (C) 186.070.370,33 x 121,59%

Arrecadação Projetada = 226.242.963,28

Total 412.313.333,61

Demonstração do Excesso / Perda de arrecadação

Cálculo

Receita Realizada 01 a 08/2025 (A)	526.926.991,56
Resultado aplicada Tx Incremento	412.313.333,61
SOMA	939.240.325,17
Previsão de Receita 2025	354.540.000,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	584.700.325,17

APURAÇÃO AJUSTADA PARA O PERÍODO DA DESVINCULAÇÃO MAI A DEZ/2025

RECEITA TOTAL PROJETADA PARA O EXERCÍCIO 2025 939.240.325,17 (I)

COMPENSAÇÃO ARRECADADO PERÍODO JAN A ABR/2025 ANTERIOR A LEI Nº 2.688/2025 266.170.009,12 (II)

RESULTADO I - BASE PARA DESVINCULAÇÃO 673.070.316,05 III = (I - II)

RESULTADO II - LIMITE PARA DESVINCULAÇÃO NO EXERCÍCIO (30%) 201.921.094,82 = III x 30%

FONTE: ANP/ SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA (BALANÇOTE DA RECEITA)



Município de Araruama

Poder Executivo

ANEXO III DECRETO Nº 194/2025

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2025

RECURSOS: Transferência de convênios ou congêneres da união(1700-0019)

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2025	0,00
Receita Realizada	01 a 10/2025 (A)	507.078,76
	01 a 10/2024 (B)	0,00
	11 a 12/2024 (C)	0,00
	TOTAL D = (B+C)	0,00

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{507.078,76}{0,00} \times 100 - 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$ #DIV/0!

Arrecadação Período 11 a 12/2024 (C) $\times \Delta =$ 0,00 $\times 93,88\%$

Arrecadação Projetada = #DIV/0!

Total #DIV/0!

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

Receita realizada 01 a 10/2025 (A)	507.078,76
Resultado aplicada Tx Incremento	#DIV/0!
SOMA	#DIV/0!
Previsão de Receita 2025	0,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	#DIV/0!
Excesso já utilizado no exercício	0,00
Excesso provável de arrecadação a realizar	#DIV/0!



Município de Araruama

Poder Executivo



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADITAMENTO Nº03/2025 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº108/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ARARUAMA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E A CONSTRUTORA COPAF LTDA.

O MUNICÍPIO DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. Nelson Luiz Siqueira Barbosa, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE, em observância ao que consta no Processo nº 7.848/2022, em consonância com a Lei nº 8.666/93, resolve apostilar o Termo de Aditamento nº 03/2025 do Contrato de Prestação de Serviços nº 108/2022 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem a finalidade de incluir na dotação orçamentária, a fonte de recursos, conforme apontado pela Superintendência de Planejamento às fls. 416, em razão da nova Lei nº 2.722/2025 referente à desvinculação dos Royalties partilha, qual seja:

Fonte de Recursos: 1501 - 0020

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A apostila no Contrato de Prestação de Serviços tem fundamento no artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbe ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual na forma da Lei.

Araruama, 11 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Nelson Luiz Siqueira Barbosa
Secretário Municipal de Serviços Públicos

TERMO DE ADITAMENTO Nº02/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº163/2023, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE ARARUAMA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº120, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o nº28.531.762/0001-33, nos termos do Decreto Municipal

nº 51 de 07/04/2025, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Transportes, **Aridio Martins Vieira Filho**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária **ATX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.566.396/0001-49, com sede estabelecida à Rua Nilo Peçanha, nº 167, sala 305, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-285, neste ato por seu representante legal, Sr. Thomas Macedo Santos Issa, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do que restou demonstrado nos autos do processo administrativo nº 17.333/2024, **resolvem aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº163/2023**, com execução contínua, sem interrupção, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a “contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva para o conjunto de boias e lanternas luminosas de sinalização náutica e fornecimento de peças pertencentes à Prefeitura Municipal de Araruama, pelo Sistema de Registro de Preços”, conforme Termo de Referência e demais especificações constantes do procedimento administrativo nº 17.333/2024, que com seus demais anexos, integram este termo, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº17.333/2024, com fundamento no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº163/2023, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 21 de Outubro de 2025 e a terminar em 21 de Outubro de 2026, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula Segunda, o valor da contratação corresponde a R\$1.111.560,65 (um milhão cento e onze mil quinhentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto correrão à conta das seguintes dotações: PT 02.09.001.26.782.0046.2043, ED 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.39.00.00.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 16 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Aridio Martins Vieira Filho
Secretário Municipal de Transportes

ATX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Thomas Macedo Santos Issa
Representante Legal

Testemunhas:

Nome/CPF:

Nome/CPF:

PORTARIA SEADM Nº 539/2025
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 14433/2025.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **MARCIA PEIXOTO TAVARES, Ag. Ser. Gerais**, matrícula nº 980128-6, 03 (três) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 31/01/2011 a 30/01/2016 ; conforme fls. 04 do Processo nº 14433/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 10/11/2025 e término em 10/05/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria, 03 de novembro de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. nº 117500-9



Município de Araruama

Poder Executivo

PORTARIA SEADM Nº 540/2025
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 17205/2025.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **IVANEIDE MARIA DA SILVA MELO**, Serv. Ser. Pesado, matrícula nº 11860-5, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 01/06/2011 a 31/05/2016 e 01/06/2016 e 31/05/2021; conforme fls. 04 do Processo nº 17205/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/12/2025 e término em 01/06/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria, 03 de novembro de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretaria de Administração
SEADM | Mat. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 541/2025
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 11185/2025.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **LUCIENE DAMIANI DE SOUZA**, Serv. Ser. Pesado, matrícula nº 9238-0, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 23/03/2014 a 22/03/2019 e 23/03/2019 e 22/03/2024; conforme fls. 04 do Processo nº 11185/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 05/11/2025 e término em 05/05/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria, 03 de novembro de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretaria de Administração
SEADM | Mat. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 542/2025
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 12690/2025.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **SHIRLEY GUIMARAES PEREIRA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 901174-9, 03(três) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 29/04/2018 a 28/04/2023; conforme fls. 04 do Processo nº 12690/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 10/11/2025 e término em 10/02/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria, 04 de novembro de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretaria de Administração
SEADM | Mat. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 543/2025
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 16406/2025.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **GILCENEIA DE ARAUJO MATTOS**, Ag. Ser. Gerais, matrícula nº 9413-7, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 29/01/2011 a 28/01/2016 e 29/01/2016 a 28/01/2021; conforme fls. 04 do Processo nº 16406/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 05/11/2025 e término em 05/05/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria, 04 de novembro de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretaria de Administração
SEADM | Mat. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 544/2025
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 18123/2025.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **FELIX MARIO NUNES DOS SANTOS**, Fiscal Postura, matrícula nº 4073-8, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 01/08/1992 a 31/07/1997 e 01/08/1997 a 31/07/2002; conforme fls. 04 do Processo nº 18123/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 05/11/2025 e término em 05/05/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria, 04 de novembro de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretaria de Administração
SEADM | Mat. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 545/2025
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 7135/2025.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **GRACIARIA DA SILVA VIANA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 900916-7, 03(três) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 01/01/2017 a 31/12/2021; conforme fls. 04 do Processo nº 7135/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 07/11/2025 e término em 07/02/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria, 04 de novembro de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretaria de Administração
SEADM | Mat. nº 117500-9



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 546/2025
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 19305/2025.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) HELOISA HELENA DE CARVALHO, Orientador Pedagógico, matrícula nº 8735-1, 09 (nove) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao (s) período (s) de 08/02/2010 a 07/02/2015, 08/02/2015 a 07/02/2020 e 08/02/2020 a 07/02/2025; conforme fls. 04 do Processo nº 19305/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 13/11/2025 e término em 13/08/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria, 04 de novembro de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretaria de Administração
SEADM | Mat. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 547/2025
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1985 do Estatuto dos Funcionários Públicos deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 23978/2025.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) ELIAS LUIZ FRAGOSO CÔRE, Professor I, matrícula 134837-0, 05 (cinco) dias de **LICENÇA PATERNIDADE** de acordo com o artigo 7º, XIX da CF/88 c/c Decreto nº 8.737/2016, conforme Processo nº 23978/2025, com início em 20/10/2025 e término em 24/10/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria, 06 de novembro de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretaria de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 548/2025
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 4123/2025.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) SABRINA SANTOS COUTINHO DE ARAUJO, Professor II, matrícula nº 1466-4, 09 (nove) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 01/03/2008 a 28/02/2014, 01/03/2014 a 28/02/2019 e 01/03/2019 28/02/2024; conforme fls. 04 do Processo nº 4123/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 10/11/2025 e término em 10/08/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria, 06 de novembro de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretaria de Administração
SEADM | Mat. nº 117500-9

ATENÇÃO

GovRJ decretou ponto facultativo no dia

21/11

Estão abertas as matrículas para novos alunos na rede estadual

O período de matrícula para novos alunos na rede estadual de Educação iniciou nesta quinta-feira (13/11). Ao todo, são mais de 1.200 unidades de ensino com oportunidades para Escolas de Novas Tecnologias (E-Tecs), Interculturais, Cívico-militares e de Itinerários de Formação Técnica e Profissional e outras. A primeira fase de matrícula será online e vai atender os alunos que desejam ingressar na rede estadual, mudar de escola ou que perderam a renovação.

O prazo das inscrições vai até o dia 6 de dezembro. Os interessados deverão acessar

o site Matrícula Fácil (www.matriculafacil.rj.gov.br) e verificar a oferta de escolas, séries, cursos e turnos disponíveis, como e quando confirmar a matrícula na escola.

No ato da inscrição, o candidato pode escolher, no mínimo, duas escolas de sua preferência, sendo que é necessário ter no mínimo 3 (três) opções e no máximo 8 (oito) opções na combinação de escola/curso/série/turno.

Critérios

A Seeduc-RJ esclarece que a 1ª fase da matrícula não acontece por ordem de

inscrição. Os estudantes são alocados obedecendo aos seguintes critérios do Estatuto da Criança e do Adolescente, e nesta ordem:

1 - Preferência à pessoa com deficiência

2 - Preferência para crianças e adolescentes até 18 anos incompletos

3 - Permanência na Rede Pública de Ensino

4 - Preferência de irmãos na mesma unidade escolar

5 - Proximidade da residência

6 - Em caso de empate, a prioridade será para o aluno

mais novo

O resultado da alocação da Primeira Fase da Matrícula (Pré-Matrícula) será divulgado nos sites Seeduc e Matrícula Fácil, a partir do dia 18/12/2025. O candidato poderá realizar a consulta individual do resultado da alocação no próprio site da matrícula, selecionando a opção "Consulte a sua Inscrição".

O responsável – ou o aluno maior de 18 anos – deverá, então, comparecer à escola, no período de 19 a 26 de janeiro de 2026, e realizar a confirmação da matrícula.

A Ficha de Conclusão

da Inscrição informará a documentação necessária a ser apresentada no momento da Confirmação de Matrícula na escola onde o candidato for alocado.

Serviço:

- De 13/11 (a partir das 8h) a 05/12/2025: 1ª Fase da Pré-Matrícula, para novos alunos

- A partir de 18/12/2025: Resultado da 1ª Fase da Pré-Matrícula nos sites Seeduc e Matrícula Fácil

- De 19/01 a 26/01/2026: Confirmação da 1ª Fase da Pré-Matrícula

Governo do estado oferece mais de 2.500 vagas de emprego formal, estágio e jovem aprendiz

O Governo do Estado está divulgando, esta semana, 2.559 oportunidades de emprego formal, estágio e jovem aprendiz no Rio de Janeiro, captadas pela Secretaria de Trabalho e Renda. Por meio do Sistema Nacional de Emprego (Sine), são oferecidas 1.311 posições com carteira assinada, distribuídas pelas regiões Metropolitana, Serrana e Médio Paraíba. Para quem busca estágio ou uma chance como jovem aprendiz, há um total de 1.248 vagas: 184 ofertadas pela Fundação Mudes e 1.064 pelo CIEE.

Na Região Metropolitana, estão concentradas 72,4% das oportunidades, totalizando 949 vagas de emprego. As remunerações variam de

um a três salários mínimos (R\$ 1.518 a R\$ 4.554), com destaque para as funções de cozinheira, operador de telemarketing, recepcionista, que exigem experiência prévia, sendo necessário Ensino Fundamental completo para a vaga de cozinheira e Ensino Médio completo para a de operador de telemarketing. Ainda na região, há vagas - sem exigência de experiência - para cargos como atendente de lanchonete, ajudante de carga e descarga e auxiliar de logística. Para pessoas com deficiência (PcD), são 135 oportunidades disponíveis em diversas funções e faixas salariais.

Nas cidades de Valença, Volta Redonda, Rio das Flores e Barra do Piraí, na re-

gião do Médio Paraíba, foram captadas 75 oportunidades com remuneração média de um a dois salários mínimos (de R\$ 1.518 a R\$ 3.036), com exceção para as funções de encanador, maçariqueiro e farmacêutico, que oferecem salários entre dois e três salários mínimos (de R\$ 3.036 a R\$ 4.554). Já na região Serrana, foram captadas 287 vagas, com remuneração de um a dois salários mínimos para as posições de auxiliar de linha de produção, jardineiro, supervisor de tesouraria e motorista de caminhão.

De acordo com o Observatório do Trabalho da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, a maioria das vagas captadas (64,5%) é do setor de

Serviços, e (35,5%) do Comércio. Por nível de escolaridade, (46,1%) pedem o Ensino Médio completo e (36,1%) o Ensino Fundamental completo. A maior parte das vagas (71,7%) exige experiência.

É importante manter cadastro e currículos atualizados no Sistema Nacional de Emprego, que analisa o perfil do candidato e a vaga cadastrada pelo empregador. Para se inscrever ou atualizar o cadastro, é necessário ir a uma unidade do Sine com os documentos de identificação civil, carteira de trabalho, PIS/PASEP/NIT/NIS e CPF. O endereço das unidades e os detalhes de todas as vagas oferecidas podem ser encontrados no Painel Interativo de

Vagas, disponível no site www.rj.gov.br/trabalho.

Uma parceria entre a Secretaria de Estado de Trabalho e Renda e as instituições Fundação Mudes e CIEE resultou na oferta de estágios para diferentes níveis de escolaridade, além de oportunidades para jovem aprendiz. A Fundação Mudes oferece, nesta semana, 184 vagas de estágio nos níveis Superior, Médio e Técnico. Para se candidatar, basta acessar [https://www.mudes.org.br/](http://www.mudes.org.br/). Já o CIEE oferece 1.064 oportunidades de estágio para diferentes níveis de escolaridade e oportunidades para jovem aprendiz. Informações mais detalhadas podem ser obtidas em <http://www.ciee.org.br/>.

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO N° 6512/2025

Viação Montes Brancos Ltda, CNPJ nº 29.850.260/0005-61, torna público que **RECEBEU** a Licença Ambiental de Operação nº 0202/2025, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, situada no seguinte endereço: Rodovia Amaral Peixoto, nº554, km 84,5 - Hawai - Araruama.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

Restaurantes mantêm pratos do Festival de Frutos do Mar de Arraial do Cabo até o fim do mês

Após o sucesso do Festival de Frutos do Mar de Arraial do Cabo, oito restaurantes decidiram manter até o fim de novembro os pratos criados especialmente para o evento, ao preço fixo de R\$ 35. Realizado entre 7 e 9 de novembro, o festival atraiu cerca de 18 mil pessoas à Praia Grande,

movimentando R\$ 2,18 milhões na economia local e vendendo 13 mil pratos. A programação gratuita contou com 15 restaurantes, carta de vinhos, chopes artesanais e shows. Agora, moradores e turistas ainda podem saborear algumas das receitas mais procuradas em estabelecimentos



como Divino's Burguer, De Lá e De Ká, Quiosque do Caranguejo, Tapioca du Cabo, entre outros.